



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa para Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **publicação de atos oficiais, extratos de contratos, editais, avisos, comunicados, balanços, relatórios e demais matérias de interesse do Município** em:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Publicação no Diário Oficial da União - DOU	CM/COL	1500 cm/col
02	Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE/RS	CM/COL	1000 cm/col
03	Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Sul, com tiragem no Município de Porto Xavier	CM/COL	2000 cm/col

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade de dar **publicidade e transparência aos atos administrativos**, conforme **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, garantindo a ampla divulgação dos atos do Poder Público.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Realizar as publicações de acordo com as especificações solicitadas pela administração municipal;
- Garantir a veiculação dentro dos prazos legais estabelecidos;
- Assegurar que as publicações sejam feitas em jornais e diários oficiais conforme determinação da legislação vigente;
- Apresentar comprovante de publicação com data, página e edição.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados conforme demanda, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar do envio do material pela administração, salvo exceções legais dos periódicos.

6. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado da contratação será definido com base em **pesquisa de preços de mercado**, considerando os custos por centímetro/coluna ou fração, conforme os veículos de publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e comprovantes de publicação, devidamente atestados pelo setor responsável.

8. HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Credenciamento, de acordo com o Edital;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Regularidade Econômica Financeira (Certidão de Falência e Concordata);
- Regularidade com o FGTS;
- Declarações solicitadas no Edital;
- Comprovação de experiência em serviços similares emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Ter em seu CNPJ o CNAE 73.11-4-00 - Agências de Publicidade;
- Certidão de credenciamento junto ao DOU e DOE (quando aplicável) ou comprovação da capacidade de intermediação.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização da execução dos serviços será feita por servidor já designado pela Administração, que acompanhará, registrará e atestará os serviços prestados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2016 – Publicidade Oficial

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Porto Xavier, maio de 2025.